

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.029.900,00	1.258.141,12	35.971,61	1.219.843,55	99,91	38.297,57	168.092,33	1.194.528,69	99,90	63.612,43	25.314,86
Saneamento	1.006.900,00	1.258.141,12	35.971,61	1.219.843,55	99,91	38.297,57	168.092,33	1.194.528,69	99,90	63.612,43	25.314,86
Saneamento Básico Urbano	588.300,00	708.328,42	83.742,43	704.777,85	57,72	3.550,57	93.692,43	704.777,85	58,94	3.550,57	0,00
Administração Geral	418.600,00	549.812,70	-47.770,82	515.065,70	42,18	34.747,00	74.399,90	489.750,84	40,96	60.061,86	25.314,86
Encargos Especiais	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.000,00	1.159,88	-5.349,91	1.159,88	0,09	0,00	450,09	1.159,88	0,10	0,00	0,00
Saneamento	16.000,00	1.159,88	-5.349,91	1.159,88	0,09	0,00	450,09	1.159,88	0,10	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1.159,88	-5.349,91	1.159,88	0,09	0,00	450,09	1.159,88	0,10	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.045.900,00	1.259.301,00	30.621,70	1.221.003,43	100,00	38.297,57	168.542,42	1.195.688,57	100,00	63.612,43	25.314,86

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.